

## NOTÍCIA

### Justiça autoriza cultivo de cannabis para tratamento de fibromialgia



A 4ª turma Recursal dos Juizados Especiais do PR autorizou, em liminar, o cultivo de cannabis para tratamento de fibromialgia. O colegiado considerou que se existe comprovação da melhora significativa da paciente com o uso da cannabis, o direito à saúde deve prevalecer.

A paciente argumentou que foi diagnosticada com fibromialgia e tentou os mais diversos medicamentos, no entanto, não surtiram efeito perante a doença. Por indicação médica, então, foi recomendada a utilização de cannabis. Diante do alto custo para importação do medicamento, resolveu realizar o cultivo e extração da planta em sua residência.

No HC preventivo com pedido de liminar, a defesa da paciente afirma que se faz necessária a autorização legal para o cultivo, tendo em vista que poderá vir a sofrer constrangimento ilegal, bem como restrição na sua liberdade de locomoção.

Por esses motivos, o colegiado deferiu a liminar autorizando a plantação de cannabis para fim de tratamento medicinal, nos termos da prescrição médica.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/348543/justica-autoriza-cultivo-de-cannabis-para-tratamento-de-fibromialgia>

### Juiz mantém suspensão comercialização de dados pessoais pelo Serasa



O juiz de Direito substituto José Rodrigues Chaveiro Filho, da 5ª vara Cível de Brasília/DF, confirmou [decisão liminar da 2ª turma Cível do TJ/DF](#) que determinou que a Serasa Experian pare de comercializar dados pessoais dos titulares por meio dos produtos Lista Online e Prospecção de Clientes, oferecidos pelo site da ré, sob pena de imposição das medidas para assegurar o cumprimento da ordem judicial, conforme legislação vigente.

A ação civil pública foi proposta pelo MP/DF, sob o argumento de que a venda dos dados fere a [LGPD](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, uma vez que a norma impõe a necessidade de manifestação específica para cada uma das finalidades de tratamento dos dados. Logo, o compartilhamento de tais informações, da forma que tem sido feita pela empresa, seria ilegal ao ferir o direito à privacidade das pessoas, bem como os direitos à intimidade, privacidade e honra dos titulares dos dados.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/348869/juiz-mantem-suspensa-comercializacao-de-dados-pessoais-pelo-serasa>

## DECISÃO

### Imposto de Renda incide sobre pagamento de plantões médicos, reafirma Segunda Turma



A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve acórdão do Tribunal de Justiça do Amapá (TJPA) que negou a uma médica do serviço público estadual a suspensão do desconto relativo ao Imposto de Renda sobre as verbas recebidas a título de plantões médicos e sobreavisos.

Para o colegiado do mesmo modo como entendeu o tribunal local, os pagamentos dos plantões médicos são habituais, comutativos e de caráter eminentemente retributivo do serviço prestado todo mês, não tendo o objetivo de ressarcir qualquer gasto ou despesa extraordinária realizada pelo servidor.

No recurso em mandado de segurança, a médica alegou que teria direito líquido e certo à suspensão dos descontos com base em lei estadual que classifica a verba dos plantões como de natureza indenizatória.

Abaixo: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/01072021-Imposto-de-Renda-incide-sobre-pagamento-de-plantoes-medicos--reafirma-Segunda-Turma.aspx>

## PROJETO DE LEI

### Projeto prevê linhas de crédito para pequenas empresas com juros zero



O Projeto de Lei 2064/21 determina que as instituições financeiras públicas federais criem linhas de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte com juros zero, carência e 120 meses para pagamento. As linhas serão equivalentes a pelo menos 5% das operações mensais de crédito do banco.

A proposta é do deputado Marcon (PT-RS) e outros parlamentares, e tramita na Câmara dos Deputados. "É essencial que as microempresas e as empresas de pequeno porte sejam objeto de medidas que viabilizem sua sobrevivência e mesmo sua expansão, em que pese as dificuldades conjunturais que afetam a economia brasileira nesse momento de desafios",

Abaixo: [http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=478573](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=478573)

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!